

**ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO AO CONTRATO
Nº 23-0517-008-PMA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2023 - PMA**

ALAN RODRIGUES DE SENA, responsável pelo setor de contratos do Município de Altamira/Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, **RETIFICA** o erro de digitação veiculado no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, em 25 de abril de 2024, no seguinte termo:

CORREÇÃO

Onde se lê:

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 23-0517-008-PMA firmado entre as partes, provendo a seguinte alteração dos preços na contratação **para aquisição de combustível derivado de petróleo**, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha constante no subitem 2.1.2

Leia-se:

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 23-0517-008-PMA firmado entre as partes, provendo a seguinte alteração dos preços na contratação **de Empresa para realização de Treinamento e Capacitação de Cacaucultores, no Conhecimento da Cadeia Produtiva do Cacau e seus Derivados, no Município de Altamira/PA**, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha constante no subitem 2.1.2

Alan Rodrigues de Sena
Matrícula – 155024-1
Setor de Contratos

